

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo e Referência.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelo setor de almoxarifado e coordenações administrativas dos distintos setores da Instituição.

2. JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Apoio Operacional e Logístico ao solicitar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços, conforme itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência em anexo.

O objeto irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e Unidades Escolares, que serão beneficiadas com esses materiais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria, bem como melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Secretaria Municipal de Educação, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios e unidades escolares.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%	6.900	UND
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor.	4.209	UND
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Líquido GL 96°. Constando data de fabricação e validade.	2.070	UND
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g	1.725	UND
5	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade.	2.070	UND
6	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	460	UND
7	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	460	UND
8	CERA LÍQUIDA. Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores. Embalagem de 500 a 750ml.	2.300	UND
9	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	1.150	UND
10	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades.	28.750	PCT
11	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades.	11.500	PCT
12	DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	4.140	UND
13	DESENGORDURANTE SPRAY. Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem de 500 ml.	2.760	UND
14	DESENTUPIDOR DE PIA. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	288	UND
15	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	288	UND
16	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt.	6.325	UND
17	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	5.865	UND
18	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	2.185	UND
19	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetrit, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	8.050	UND
20	DETERGENTE EM GEL. Uso em geral na limpeza e odorização de superfícies laváveis. Remove óleos. Embalagem de 500g.	1.150	UND
21	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	1.725	UND
22	DETERGENTE DESENGORDURANTE. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml.	1.725	UND

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

23	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	1.162	UND
24	ESCOVÃO PARA PISO. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso.	805	UND
25	ESPANADOR DE PÓ. Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral. Dimensões aproximadas do produto: 74cm de comprimento.	230	UND
26	ESPANADOR GRANDE. Indicados para limpeza em geral, podendo ser utilizados desde na simples limpeza de móveis, forros, paredes, até locais de difícil acesso. Dimensões aproximadas do produto: 2,5m de comprimento.	230	UND
27	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	2.990	UND
28	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	1.840	PCT
29	FILME PLÁSTICO (Rolopac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	1.898	ROLO
30	FIO DENTAL. Para a prevenção e higiene bucal de crianças. Embalagem com 50 metros.	690	UND
31	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	1.840	UND
32	COLHER DESCARTÁVEL. Em poliestileno para refeição. Pacote com 50 unidades	3.450	PLAZAPEL
33	COLHER DESCARTÁVEL. Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades	3.450	PLAZAPEL
34	GARFOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	3.450	PLAZAPEL
35	GARFOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.	3.450	PC
36	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 unidades.	3.565	PCT
37	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	1.840	PCT
38	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 5 litros.	2.875	UND
39	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	437	UND
40	LIMPA PEDRA. Produto biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas. Embalagem de 5 litros.	437	UND
41	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	6.900	UND
42	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43cm; largura 47cm; altura: 60cm. Capacidade: 50 litros.	1.725	UND
43	LUSTRA MÓVEIS: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	3.919	UND
44	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX - Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.	840	CX
45	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX - Tamanho M. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.	943	CX

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

46	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX - Tamanho P. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.	460	CX
47	ÓLEO DE PEROBA . Uso geral em limpeza e lustre de madeira e metal. Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Frasco de 200ml.	5.175	UND
48	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO . Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	478	UND
49	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO . Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	478	UND
50	PANO MULTIUSO . 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 3 unidades.	4.060	PCT
51	PANO DE CHÃO . Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	2.334	UND
52	PANO DE PRATO . Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	1.438	UND
53	PALITOS DE DENTE . Rolos em madeira. Caixa com 100 unidades.	690	UND
54	PALITOS DE FÓSFORO . Com certificação do INMETRO. Fardo com 10 caixas de 40 unidades.	1.725	UND
55	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO . Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 48 rolos.	230	UND
56	PAPEL TOALHA . Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. Pacote com 1.250fls.	6.440	PCT
57	PRATOS DESCARTÁVEIS . Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.	34.500	PCT
58	PRENDEDOR DE ROUPAS . Em plástico, com medida mínima de 8cm. Pacote com 12 unidades.	4.600	PCT
59	RODO PARA LIMPEZA . Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	1.844	UND
60	RODO PARA LIMPEZA . Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	1.845	UND
61	SABÃO EM BARRA GLICERINADO . Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Caixa com 50 unidades de 200g.	9.775	UND
62	SABÃO EM BARRA . Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico. Caixa com 12 unidades de 1kg.	1.208	UND
63	SABÃO EM PÓ . Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 1kg.	15.755	KG
64	SABONETE LÍQUIDO . Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	1.265	UND
65	SABONETE LÍQUIDO . Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.185	UND
66	SACO DE FIBRA SINTÉTICA . Tecido de polipropileno trançado, laminado com filme de polietileno, baixa densidade. Embalagem para 50kg.	7.475	UND
67	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS . Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	23.000	PCT
68	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS . Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	34.500	PCT
69	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS . Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	34.500	PCT

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

70	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. Embalagem com 10 unidades.	690	PCT
71	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativo aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Embalagem de 300ml.	1.322	UND
72	SODA CÁUSTICA COMUM. Concentração de 70% (NaOH), contando data de fabricação e validade. CX/12 unidades de 1 LITRO	4.057	CX
73	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. Concentração de 99% (NaOH), contando data de fabricação e validade. Embalagem de 1 LITRO	4.057	CX
74	TOALHA DE ROSTO. 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 50 x 75cm.	6.900	UND
75	TOUCA DESCARTÁVEL. Tipo sanfonada. Pacote com 100 unidades.	8.050	PCT
76	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	1.844	UND
77	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	1.844	UND
78	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	4.715	CX
79	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - Tamanho P. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	690	CX
80	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - Tamanho M. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	690	UND
81	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - Tamanho G. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	690	UND
82	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL - Mamadeira com aproximadamente 50 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.	1500	UND
83	MAMADEIRA PEQUENA: COR ROSA - Mamadeira com aproximadamente 50 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.	1500	UND
84	MAMADEIRA MÉDIA - COR AZUL - Mamadeira com aproximadamente 160 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.	1500	UND
85	MAMADEIRA MÉDIA - COR ROSA - Mamadeira com aproximadamente 160 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo.	1500	

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

	Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicône.		
86	MAMADEIRAS GRANDE - COR AZUL - Mamadeira com aproximadamente 240 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicône Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicône.	1500	UND
87	MAMADEIRA GRANDE - COR ROSA - Mamadeira com aproximadamente 240 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicône Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicône.	1500	UND
88	TOALHINHA DE BOCA SIMPLES- COR AZUL	3000	UND
89	TOALHINHA DE BOCA SIMPLES - ROSA	3000	UND
90	TOALHA DE BANHO AZUL COM CAPUZ - Tecido 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê; com capuz, absorção e suavidade. Estampa com diversos desenhos, medidas: 80/comprimento cm x 80 cm/largura.	3000	UND
91	TOALHA DE BANHO ROSA COM CAPUZ - Tecido 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê; com capuz, absorção e suavidade. Estampa com diversos desenhos, medidas: 80/comprimento cm x 80 cm/largura.	3000	UND
92	BANHEIRA - anatômica, sem suporte., material da banheira: PP resistente e atóxico translúcido. Utilização sobre bancada, mesa ou chão. Saboneteira: fixa. Base antiderrapante Encosto: fixo.Aprovado pelo INMETRO Capacidade aprox. de água: 22 litros.	1500	UND
93	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente para bebês. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1500	KIT
94	LIMPADOR DE MAMADEIRA - conjunto com 2 peças, armação em aço e cabo em polipropileno	800	UND
95	LENÇOL COM ELÁSTICO AZUL - Para berço	1500	UND
96	LENÇOL COM ELÁSTICO ROSA - Para berço	1500	UND
97	LENÇOL SEM ELÁSTICO E FRONHA AZUL - Para berço	1500	UND
98	LENÇOL SEM ELÁSTICO E FRONHA ROSA - Para berço	1500	UND
99	TRAVESSEIRO AZUL - Para berço, anti-sufocante, 100% Algodão; Sistema duplo de respiração, Furos na espuma: A espuma possui furos em locais estratégicos possibilitando que o bebê respire normalmente, mesmo com o rosto voltado para o travesseiro. Estrutura de cavidades abertas: A espuma também apresenta uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Tratamento Ultra-fresh (antiácaro, antibactéria e antifungo); hipoalergênico; Dimensões aproximadas do produto (cm) 30 cm/comprimento x 20cm/ largura x 2,5cm/altura;	1000	UND
100	TRAVESSEIRO ROSA - Para berço, anti-sufocante, 100% Algodão; Sistema duplo de respiração, Furos na espuma: A espuma possui furos em locais estratégicos possibilitando que o bebê respire normalmente, mesmo com o rosto voltado para o travesseiro. Estrutura de cavidades abertas: A espuma também apresenta uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do	1000	UND

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

	travesseiro. Tratamento Ultra-fresh (antiácido, antibactéria e antifungo); hipoalergênico; Dimensões aproximadas do produto (cm) 30 cm/comprimento x 20cm/ largura x 2,5cm/altura;		
101	MANTA DE ALGODÃO AZUL	800	UND
102	MANTA DE ALGODÃO ROSA	800	UND
103	OLEO DE AMENDOAS INFANTIL - 100 ML	3000	FRC
104	ASPIRADOR NASAL BABY - Conteúdo: 1 bocal, 1 mangueira, 1 base, 1 ponteira de silicone e 1 estojo plástico	800	UND
105	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL - Tesoura pequena para cortar unhas de bebês e crianças com pontas arredondadas com cabo de plástico e colorido.	1000	UND
106	MORDEDOR INFANTIL DE SILICONE	800	UND
107	COLHER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBE	800	UND
108	DEDAL DE SILICONE MASSAGEADOR P/ BEBE	800	UND
109	ALGODÃO EM BOLA COM 90G - Pacote de algodão bolinha. Fabricado com materiais de qualidade, macio e que não irrita a pele da criança. Composto por manta de algodão puro 100%, branco, alvejado com água oxigenada ao invés de solução a base de cloro	1500	PCT
110	TERMOMETRO DIGITAL - com visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; Beep sonoro indicando fim de medição; verificado e aprovado pelo INMETRO; guarda automaticamente a última temperatura medida.	500	UND
111	SABONETE PARA RECÉM-NASCIDO . Barra. Fórmula sem álcool e com pH baixo, sendo suave também para o couro cabeludo do recém-nascido. Desenvolvido para limpar sem agredir a pele. Embalagem de 90G.	1.840	UND
112	SHAMPOO INFANTIL : Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Embalagem com 200ml.	11.500	UND
113	COLÔNIA INFANTIL . Fragrância suave e delicada para crianças. Composição: álcool neutro especial, água purificada, fragrância, glicerina, corante. Embalagem de 200ml	4.600	UND
114	CONDICIONADOR INFANTIL . Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	5.800	UND
115	COTONETE INFANTIL . Haste de polipropileno, algodão. Embalagem com 100 hastes.	2.900	CX
116	CREME DENTAL INFANTIL . Tipo gel, para criança até 5 anos de idade. Sabor tutti frutti sem flúor, acondicionado em tubos plásticos de 50g.	690	UND
117	CREME PARA PENTEAR INFANTIL . Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem mínima 300 ml.	1.800	UND
118	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS . Hipoalérgico. Embalagem mínima de 135g.	2.300	UND
119	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO . Gênero Infantil. Características gerais: fórmula dermatologicamente sem álcool etílico, forma uma camada protetora deixando um cheirinho suave na pele. Embalagem mínima de 120g.	1.800	UND
120	SABONETE EM BARRA INFANTIL . Cremoso. Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Composição: gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etc. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel com 1 unidade cada, em barras de 80g.	2.900	UND
121	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL . Sabonete de glicerina hipoalérgico. Composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, etc. Teor de voláteis: 16%. Embalagem de 200ml.	4.100	UND
122	ESCOVA DENTAL INFANTIL : Para a limpeza profunda dos dentes e gengivas de crianças. Cerdas hiperelásticas com pontas arredondadas. Cabos com tamanho equilibrado.	3.500	UND

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

123	TALCO INFANTIL EM CREME. Perfumado, para uso infantil. Composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê. Embalagem de 200g.	1.400	UND
124	TOALHA PARA BANHO. 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 70 x 140cm.	4.100	UND
125	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho P. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 5,5 a 9,5kg. Embalagem com no mínimo 32 unidades.	6.900	UND
126	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho M. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 5,5 a 9,5kg. Embalagem com no mínimo 32 unidades.	6.900	PC
127	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho G. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 9 a 14kg. Com elástico e lateral elástica. Embalagem com no mínimo 32 unidades.	6.900	PCT
128	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho XG. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 13 a 17 kg. Embalagem com no mínimo 32 unidades.	6.900	PCT
129	LENÇOS UMEDECIDOS. Para a higiene de crianças. Em tecido não tecido, medindo aproximadamente 20 x 15cm, sem álcool etílico. Embalagem do tipo tira fácil com 50 unidades.	6.670	PC

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O material deve ser entregue, no máximo, até 03 (três) dias após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, localizado na Rua Jovelina Morgado, s/nº, Bairro: Novo, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, em dias úteis, previamente informado pela Coordenação de Apoio Operacional e Logístico no horário das 08 às 12 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED considera oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação;

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e penalmente pelas informações prestadas.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- a) Conferência e Avaliação dos materiais;
- b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nenhum pagamento será efetuado a Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos materiais ora fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica.

As notas fiscais devem vir acompanhadas da cópia do empenho.

Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.

A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela Contratada;

A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº____, Conta Corrente nº____, Banco:____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto lícito.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) Fraudar na execução do Contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

A multa moratória observada os seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS CASOS DE RESCISÃO

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

No caso da rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executado e aceitos pela Contratante.

14. DO CONTRATO

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

O prazo de vigência do Contrato terá seu **início a partir da data de sua assinatura**, e **término da sua vigência em 31 de dezembro de 2019**, uma vez que deve ser observado o caráter orçamentário da Administração Pública e a devida vinculação da despesa com o respectivo orçamento conforme o que prescreve Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenação de Apoio Operacional e Logístico – CAOL